



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 095/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 032/2021 de 10 de junho de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 032/2021 de 10 de junho de 2021, que tinha como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de Áudio e Vídeo (TV SMART) para atender necessidade do Centro de Educação Infantil Cleodence Merchi Bonfim.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME, nos Lotes 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 21.866,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 096/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 033/2021 de 10 de junho de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 033/2021 de 10 de junho de 2021, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de empresa para eventuais fornecimentos de grama em tapetes para manutenção e ornamentação de espaços públicos pertencentes a Administração Municipal e Vias Públicas localizadas na Área Urbana e Rural do Município.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA - APP, no Lote único, com o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal